

LEI nº 1.103

Revoga a Lei Municipal número 1067 de 31 de agosto de 1977.

A Câmara Municipal de Ouro Fino, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica revogada a lei municipal número 1067 de 31 de agosto de 1977, em todo o seu teor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Secretaria da Prefeitura do Município de Ouro Fino (MG), 27 de Junho de 1978.

Sebastião de Assis
Prefeito Municipal